



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 055/2026

São José do Xingu-MT, 12 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE
PARTICULAR.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Art. 101 § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido prorrogação da Licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor(a) **KALLINNE FREIRE SOARES**, no cargo efetiva de Bióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste município de São José do Xingu – MT, pelo período de **12 de março de 2026 a 12 de março de 2028**, totalizando 2 (dois) anos de afastamento sem remuneração, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 12 de março de 2026

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--